A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E SUAS DIFICULDADES

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Maria Eduarda Valadares Fernandes
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Em razão dos diversos conflitos presentes na sociedade, o Direito Penal é responsável por tutelar os bens jurídicos mais importantes, desse modo, quando alguma infração penal é cometida, o Estado fica responsável por punir o indivíduo, respeitando o princípio da dignidade humana, os direitos humanos e outros princípios fundamentais. Porém, além de punir o cidadão que agir de maneira contrária a lei, é necessário que seja observada a reflexão dos atos ilícitos diante da sociedade, e não menos importante, a ressocialização do preso.
De acordo com o art. 1º da LEP, a execução penal tem como finalidade o cumprimento da pena, bem como a ressocialização do indivíduo. A ressocialização é um processo que objetiva reintegrar o indivíduo privado de liberdade na sociedade, além de reduzir e limitar os problemas da comunidade carcerária.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é identificar as práticas e políticas adotadas pelo sistema carcerário, avaliando o modo de reintegração dos detentos na sociedade. O estudo envolve a análise de programas educacionais, profissionalizantes e de saúde mental oferecidos nas prisões, e se estão sendo ofertados da maneira correta, bem como o tratamento dado aos presos durante sua detenção.

Material e Métodos

Para atingir os objetivos da pesquisa, foi realizada uma pesquisa qualitativa, buscando analisar tanto a conduta dos detentos, quanto dos agentes que laboram suas atividades nas unidades prisionais, além de examinar as condições de vida nos estabelecimentos. Contudo, com o intuito de identificar os problemas presentes no sistema carcerário, utilizou-se de pesquisas bibliográficas, reportagens expositivas, artigos científicos e revistas jurídicas que abordam a temática.

Resultados e Discussão

O sistema penitenciário no Brasil é marcado por diversos problemas, como superlotação, falta de infraestrutura adequada, violência, corrupção e ausência de programas de reabilitação efetivos. Mantimentos estragados, celas abrigando mais do que o suportado, proliferação de epidemias e insalubridades, são realidades encontradas nos

estabelecimentos prisionais de todo o país. Esses fatores dificultam a ressocialização do preso e contribuem para a reincidência e o ingresso de outros indivíduos no crime.
Para promover a ressocialização eficaz, é preciso adotar uma abordagem multidisciplinar, envolvendo medidas educacionais, capacitadoras, além de assistência jurídica, psicológica e médica.

Conclusão

É fundamental que o sistema carcerário seja reformulado para atender às necessidades de ressocialização do preso, com a adoção de políticas públicas efetivas e participação da sociedade civil. A ressocialização do preso é uma questão que envolve não só a segurança pública, mas também a justiça social e a garantia dos direitos humanos.

Referências

RODRIGUES, V. F. S. R; CAVALCANTI, S. C. M. O SISTEMA PRISIONAL E A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO ATRAVÉS DO TRABALHO. Revista FACISA ONLINE, vol. 6, n.2, Barra do Garças – MT, 2017.
OLIVEIRA, N. M; HENRIQUE. K. S; SIQUEIRA. P. P, CLER. T; CARVALHO, M. H. SISTEMA PENAL BRASILEIRO: RESSOCIALIZAÇÃO OU REAJUSTAMENTO? II Jornada de Iniciação Científica da FACIG, 2017.
Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984.
Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.